

EDITAL N.º 3/2023

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 10 de MAIO de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por maioria a Aprovação do **Inventário e Avaliação do Património**.
- Deliberado por maioria a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal **Relatório e Contas de 2022**.

---E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 11 de maio de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho